



ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
CASA PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Rua João Machado n.º 29

RESOLUÇÃO Nº 05/85.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES:

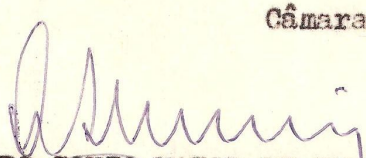
RESOLVE:

Art. 1º - Fica atualizada a remuneração do Vice-Prefeito do Município de Cabedelo, para Cr\$ 1.904.695 (Hum milhão novecentos e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco cruzeiros).

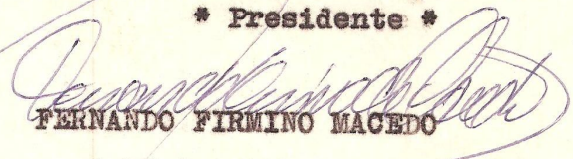
Parágrafo Único - A remuneração de que trata o caput deste artigo, é dividido em subsídio e representação, sendo o subsídio Cr\$ 1.269.796 (Hum milhão duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e seis cruzeiros), e a representação Cr\$ 634.898 (Seiscentos e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito cruzeiros).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este ato entra em vigor a partir desta data com seus efeitos pecuniários desde 1º de Maio de 1985.

Câmara Municipal de Cabedelo, em 17 de Maio de 1985.


ARGEMIRO SOUTO MAIOR DE FIGUEIREDO

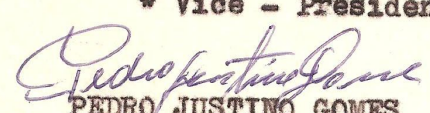
* Presidente *


FERNANDO FIRMINO MACEDO

* 1º Secretario *


RAIMUNDA LADISLAW DORNELAS

* Vice - Presidente *


PEDRO JUSTINO GOMES

* 2º Secretario *